

Palácio Iguaçu – Curitiba, 13 de maio de 2019
OF CEE/CC 881/19

e-Protocolo n.º 15.665.507-4

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 160/2019-GP, cumpre-me enviar a Vossa Excelência a resposta da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, por meio de cópia do Ofício n.º 78/2019 – DG/SEED (fl. 11) e do respectivo anexo (fl. 9).

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
FELIPE FLESSAK
Diretor-Geral*

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Vereador BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

CEE/FF/S/JC

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **1147/2019**

Requerente: Governo do Estado do Paraná

Assunto: Responde Indicação

Data: 26/06/2019 13:38



* Delegação de competência – Resolução n.º 002/2019 – Casa Civil

INFORMAÇÃO Nº 225/2019 - FUN/DIT/DNA

Quadro técnico de nutricionistas – FUNDEPAR/Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Em atenção ao Ofício nº 160/2019, encaminhado pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que indica que se determine à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a contratação de nutricionistas para atuação nas Escolas Estaduais do Município de Foz do Iguaçu, temos a informar:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é executado nos estados, municípios e Distrito Federal por meio da transferência de recursos federais às Entidades Executoras, com destinação exclusiva à aquisição de alimentos, cabendo às referidas Entidades a complementação de recursos destinado à infraestrutura das escolas, controle de qualidade, contratação de pessoal, alimentos, entre outros.

A execução do Programa Estadual compete ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, que conta atualmente com quatro nutricionistas, sendo uma Responsável Técnica e três em Quadro Técnico. Além destas profissionais, há um ano foram contratadas quatro nutricionistas estagiárias de pós-graduação na gestão central.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Andréa Bruginski

Nutricionista Responsável Técnica – CRN nº 444/8

Portaria nº 0014/2019

Ciente,

(assinado eletronicamente)

Roni Eder Silva Bernardinis

Gerente do Departamento de Nutrição e Alimentação

Portaria nº 0014/2019

De acordo,

(assinado eletronicamente)

Paulo Sérgio Victor

Diretor Técnico

Portaria nº 0074/2019

Rua dos Funcionários, 1323 Cabral Curitiba Paraná CEP: 80035-050 Tel.: (41) 3250-8119

Ofício n.º 78/2019 – DG/SEED

Curitiba, 08 de maio de 2019.

Protocolo n.º 15.665.507-4

Assunto: Contratação de nutricionistas para as Escolas Estaduais do município de Foz do Iguaçu.

Senhor Diretor

Trata o presente sobre o Expediente de 25/03/2019, pelo qual essa Casa Civil solicita análise e manifestação desta Secretaria quanto ao contido no Ofício n.º 160/2019-GP, da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, referente à contratação de nutricionistas para as Escolas Estaduais do referido município.

Em resposta, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar comunica, mediante a Informação n.º 225/2019, à fl. 9, que o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é executado nos estados, municípios e Distrito Federal, por meio da transferência de recursos federais às Entidades Executoras, com destinação exclusiva à aquisição de alimentos, cabendo às referidas Entidades a complementação de recursos destinados à infraestrutura das escolas, controle de qualidade, contratação de pessoal, alimentos, entre outros.

A execução do Programa Estadual compete ao Fundepar, que conta atualmente com quatro nutricionistas, sendo uma Responsável Técnica e três em Quadro Técnico. Além dessas profissionais, há um ano foram contratadas quatro nutricionistas estagiárias de pós-graduação na gestão central.

Externamos nossas considerações e permanecemos à disposição.

Atenciosamente

Assinado eletronicamente
Moacir Gomes da Silva
Diretor-Geral

Ao Senhor
Felipe Flessak
Diretor-Geral da Casa Civil
Palácio Iguaçu
Nesta Capital
fga